



IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG  
"TERRA DO PADRE VICTOR"  
AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167



## PORTARIA N.º 22/2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a posse de candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de contador.

**LUCIANO REIS DINIZ**, diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, face ao requerimento de prorrogação de prazo para a posse em cargo público de provimento efetivo de contador apresentado pelo **Sr. Geraldo Majela Aguiar Junior**, nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei municipal n.º 1.635, de 30 de junho de 1994,

### RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a data da posse do candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de contador, **Sr. Geraldo Majela Aguiar Junior**, nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei municipal n.º 1.635, de 30 de junho de 1994.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 20 de junho de 2017.

Luciano Reis Diniz  
Diretor do IPREV

### PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV  
- Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Três Pontas em 20/06/2017

Responsável pelas publicações